

EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO 2021.1

O Diretor da **Faculdade Santa Luzia** (FSL), fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, credenciada pela portaria MEC nº 1.166 de 15 de setembro de 2017, seção 1, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicada no DOU 18/09/2017, torna público através deste Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas do curso de **Enfermagem Bacharelado** presencial e do curso de **Direito Bacharelado** presencial, com validade para o ano de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

1.2 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das turmas de 1º (primeiro) período para o primeiro semestre de 2021.

1.3 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Santa Inês/ MA.

1.6 Este Processo Seletivo terá validade para o ano de 2021.

1.7 Conforme autorização do Curso de Enfermagem - Portaria MEC nº 1004 de 22 de setembro de 2017, publicada no DOU em 25/09/2017, e autorização do Curso de Direito - Portaria MEC nº 281 de 30 de setembro de 2020, as vagas ofertadas neste vestibular são exclusivas para o Campus Santa Inês/ MA

1.8 A Faculdade Santa Luzia – FSL, localizada nos endereços: Rua 21 de Abril, 223 – Centro Santa Inês/ MA – CEP: 65300-106, mantida pela Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda –ME, CNPJ: 63.441.083/0001-74, torna público o seguinte calendário para o **Processo Seletivo Tradicional e Agendado 2021.**

A Faculdade Santa Luzia realizará o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

a) Processo Seletivo tradicional

Período de Inscrições	2 a 23 de outubro de 2020
Horário para Inscrições	14h às 20h
Local das provas	Prédio da Faculdade Santa Luzia – Rua 21 de abril, 223 – Centro – Santa Inês/MA
Data da Prova do Processo Seletivo	25 de outubro de 2020
Horário da Prova	8h às 11h, fazendo uso de máscara
Divulgação do Gabarito	Até 48 horas após a prova
Divulgação do Resultado Final	3 de novembro de 2020
Pré-Matrícula dos candidatos classificados	4 de novembro a 9 novembro de 2020

Local de realização de pré-matrícula e matrícula	Secretaria Acadêmica da Faculdade Santa Luzia
Divulgação do Resultado dos candidatos aprovados excedentes	10 de novembro de 2020
Pré-Matrícula dos candidatos excedentes convocados.	11 e 13 de novembro de 2020

b) Processo seletivo agendado / presencial ou on-line

Inscrições	A partir de 2 de outubro de 2020
Horário para Inscrições	14h às 20h
Local de provas	Prédio da Faculdade Santa Luzia – Rua 21 de Abril, 223 – Centro – Santa Inês/MA
Data da Prova do Processo Seletivo	A partir de 26 de outubro de 2020, agendado no ato da inscrição
Horário da Prova	Segunda a sexta-feira das 14h às 17h, e das 17h as 20h. Fazendo uso de máscara
Divulgação do Resultado Final	3 de novembro de 2020
Período de pré-matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Agendado.	A partir de 4 de novembro de 2020 ou em até 3 dias úteis após divulgação

c) Nota do ENEM: O candidato poderá optar pela forma de ingresso – ENEM desde que tenham realizado alguma edição do ENEM a partir de 2017 e que tenha obtido no mínimo média final igual ou superior a 450 pontos, não ter zerado a prova de Redação e possuir histórico escolar do ensino médio. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação). Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a inscrição do vestibular as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM.

1.9 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. As chamadas serão através de listagem a ser publicada na internet, no site da FSL: www.faculdadesantaluzia.edu.br, logo após a finalização das matrículas das primeiras chamadas, conforme 1.8. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato.

1.10 Só funcionarão as turmas que preencherem 100% das vagas oferecidas.

1.11 As **vagas novas oferecidas** excedentes serão preenchidas pelas seguintes pessoas, na seguinte ordem:

- 1) portadores de diploma de curso de graduação de nível superior;
- 2) portadores de certificados de curso de nível médio que tenham realizado alguma edição do ENEM a partir de 2017, não tenha zerada a redação e tenha conseguido nota igual ou superior a 450 pontos;
- 3) por candidato que realizar o processo seletivo agendado e tenha sido aprovado.

1.13 As **vagas remanescentes oferecidas** serão preenchidas pelas seguintes pessoas:

- 1) portadores de diplomas de graduação de áreas afins que solicitarem aproveitamento de disciplinas para o(s) período(s) já ofertados e que tenha seu pedido deferido pelo Conselho de Graduação do Curso;
- 2) estudante transferido de outra IES que solicitar a vaga disponível e que tenha seu pedido deferido pela FSL.

2 DO CURSO OFERECIDO, TURNOS, Nº DE VAGAS NOVAS E VAGAS REMANESCENTES OFERECIDAS

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Turno	Total de vagas novas ofertadas
Enfermagem Bacharelado	28	2	Vespertino	30
Enfermagem Bacharelado	28	2	Noturno	30
Total	56	4	-	60

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Turno	Total de vagas novas ofertadas
Direito Bacharelado	56	4	Noturno	60
Total	56	4	-	60

Curso	Vagas Remanescentes	Vagas para candidatos portadores de necessidades especiais	Turno	Total de vagas remanescentes ofertadas
Enfermagem Bacharelado	22	2	Vespertino	24
Enfermagem Bacharelado	10	1	Noturno	11
Total	32	3		35

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1** O processo seletivo terá caráter classificatório.

3.1.1 Os candidatos serão submetidos a uma prova de múltipla escolha contendo 20 questões de Língua Portuguesa (valendo 3 pontos cada) e uma redação. Será utilizado um escore padronizado com notas de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

3.1.2 A prova de múltipla escolha será corrigida por processo eletrônico, de acordo com o gabarito oficial divulgado pela FSL.

3.1.3 A prova de redação será realizada na mesma data da prova de múltipla escolha.

3.2 Concluída a correção da prova de múltipla escolha e da redação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observados o número de pontos obtidos.

3.3 Na hipótese de alguma questão ser anulada, o seu valor em pontos será atribuído a todos os candidatos participantes do Seletivo/ FSL/ 2020 para o primeiro semestre de 2021.

3.4 A classificação final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha e na redação.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

4.2 As inscrições serão efetuadas no período indicado nos calendários citados em 1.8, diretamente na Faculdade ou on-line, conforme indicação a seguir: Preenchimento do requerimento do formulário de inscrição na Faculdade Santa Luzia ou on-line, na página: <https://forms.gle/P1NRS5Sz1CmXw5yE7>

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo da Faculdade Santa Luzia – Inscrição Gratuita.

4.4 Após a efetivação da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de curso, como por exemplo, horário de turno.

4.5 Inscrição do Seletivo Agendado

4.5.1 As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, a partir de 2 de outubro de 2020, acessando a página: <https://forms.gle/P1NRS5Sz1CmXw5yE7> e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página.

4.5.2 Ao realizar a inscrição do vestibular agendado, o candidato deverá optar por realizar a prova na própria instituição ou a distância.

5 DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO NO DIA DA PROVA

5.1 Cartão de confirmação da inscrição disponível no site da FSL.

5.2 Documento de identificação (com foto).

5.2.1 Somente será aceito, para identificação do candidato, no ato de realização da prova, o original de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) e carteiras expedidas por conselhos profissionais de classes.

5.2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira Estudantil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documento de identidade, bem como protocolo de documento.

6 DA APLICAÇÃO DA PROVA DO SELETIVO

6.1 A prova de múltipla escolha e a prova de redação serão aplicadas em conformidade com os calendários em 1.8 na Faculdade Santa Luzia, Rua 21 de Abril, 223 – Centro – Santa Inês.

6.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento oficial de identificação, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar

documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 10 dias, caso em que o candidato poderá ser submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.3 Em hipótese alguma o candidato fará a prova, se não apresentar a documentação exigida.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local de prova no horário agendado, portando obrigatória e exclusivamente:

a) confirmação de inscrição;

b) documento de identificação original constante na inscrição, de acordo com os subitens 5.2.1 deste Edital;

c) caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, escrita grossa.

6.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o local em que fará sua prova, bem como sobre a identificação correta desse local e o comparecimento no horário determinado.

6.6 Não será permitido ao candidato na sala de prova do processo seletivo tradicional portar óculos “escuros e esportivos”, bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, régua de cálculo, relógios com calculadoras, gravador, rádios, bips, telefone celular, tablet, agenda eletrônica e demais equipamentos eletrônicos ou de comunicação de qualquer tipo, sob pena de sua eliminação.

6.7 A Comissão para o Seletivo não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.

6.8 O candidato fará a prova em sala e carteira livremente indicadas pela FSL, por intermédio e a livre juízo de seus Fiscais e/ou Coordenadores.

6.9 Não será permitido o uso de armas nos prédios onde será realizada a prova do Processo Seletivo.

6.10 É reservado à FSL o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.

6.11 É reservado à FSL o direito de colher as impressões digitais de quaisquer candidatos presentes na lista de frequência, para, se necessário, posterior confirmação pericial.

6.12 Após a assinatura da lista de frequência, antes do início da prova, o candidato não poderá se retirar da sala de aplicação de prova.

6.13 Após o início da prova, o candidato terá 1 (uma) hora para utilização do banheiro. Ao término desse prazo, o candidato não poderá se ausentar da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído sua prova.

6.14 Transcorrida 1 (uma) hora do início da prova de múltipla escolha, o candidato receberá seu cartão-resposta personalizado onde deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.

6.15 Os candidatos deverão permanecer nos locais da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início e não poderão levar o caderno de prova após o encerramento.

6.16 O candidato deverá observar todos os campos do cartão-resposta, quanto ao seu preenchimento correto e depois assiná-lo no local indicado.

6.17 Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que deixar o local de realização da prova sem a devida autorização da Comissão.

6.18 O candidato que não entregar a folha oficial da prova de redação e o cartão-resposta da prova de múltipla escolha aos fiscais no prazo estipulado, ou deixar de assiná-las, será eliminado do Processo Seletivo.

6.19 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no cartão-resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente.

6.19.1 O cartão-resposta e a folha de redação não poderão ser substituídos.

6.20 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação da prova juntos, mesmo que um deles já tenha terminado de responder às questões.

6.21 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, local ou horário diferente dos estabelecidos na confirmação de inscrição do candidato ou uma segunda chamada da mesma.

6.22 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto o previsto no subitem 7.2 para atendimento a lactantes.

6.23 A Faculdade Santa Luzia divulgará o Gabarito Oficial da prova de múltipla escolha em até 48 horas após a realização das provas.

6.24 Aplicação da Prova Agendada

6.24.1 A prova poderá ser realizada a partir do dia 26 de outubro. A prova de múltipla escolha e a prova de redação serão aplicadas de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, e das 17h às 20h.

6.24.2 O candidato terá tempo máximo de 3 (três) horas para a realização da prova. O candidato que enviar provas após o prazo máximo estabelecido no artigo 6.24.2 será desclassificado.

6.24.3 O resultado da prova será divulgado ao candidato a partir de 3 novembro de 2020 e em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua aplicação.

6.24.4 O candidato aprovado será comunicado do resultado através do site da instituição (<https://faculdadesantaluzia.edu.br/>) e através do e-mail ou WhatsApp proveniente das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como demais informações que se fizerem necessárias.

7 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

7.1 O candidato que necessitar de tratamento diferenciado no dia de prova deverá especificar sua necessidade no Requerimento de Inscrição no Seletivo/ FSL/ 2020, e também preencher o requerimento específico.

7.1.2 Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão entregar no endereço abaixo a documentação exigida: requerimento, especificando a necessidade, o número de inscrição e o telefone para contato, acompanhado do atestado médico que justifique o tratamento diferenciado.

7.1.3 A documentação exigida para solicitação de tratamento diferenciado deste Edital deve ser encaminhada a FSL, no endereço citado acima, impreterivelmente, até o 1º dia útil após a realização da inscrição no Seletivo/ FSL/ 2020, a fim de serem tomadas as providências específicas ao caso.

7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar tratamento diferenciado para tal fim, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.3 A FSL não considerará solicitações de tratamentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos subitens 7.1 a 7.2 deste Edital.

8 DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

8.1 Os Programas das disciplinas constantes da prova estão no Anexo I deste Edital.

9 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Para os candidatos que participarem do Processo Seletivo, será adotado o seguinte critério classificatório:

Prova:	Nº de questões	Peso	Pontuação
--------	----------------	------	-----------

Português	20	3	60
Redação	-	-	40
Total	20	-	100

9.2 Será excluído o candidato que:

- Deixar de comparecer às provas, por qualquer motivo;
- Obtiver resultado 0 (zero) na Redação;
- Obtiver menos de 20% do total de pontos na prova objetiva.

9.3 Os casos de empate na classificação final de cada aluno serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate.

9.3.1 Maior pontuação nas questões de Português.

9.3.2 Candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

9.3.3 Candidato com idade maior.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados do processo seletivo tradicional serão publicados 3 de novembro de 2020 e os resultados do processo seletivo agendado dia 3 de novembro de 2020 ou em até 72 horas para vestibular agendado realizados após 3 de novembro de 2020.

10.2 Todos os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Faculdade e disponibilizados na internet, na página da FSL: www.faculdaadesantaluzia.edu.br.

11 MATRÍCULA PRESENCIAL

Presencial: Após recebimento do resultado da prova (via site ou WhatsApp ou e-mail) informando a aprovação no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá se dirigir à Faculdade Santa Luzia para efetivação da pré-matrícula, emissão do boleto bancário e assinatura do contrato educacional.

- Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula no prazo de 4 a 9 novembro de 2020 na secretaria acadêmica no horário de 14h às 20h. Para os aprovados no processo seletivo agendado, a matrícula será a partir de 4 de novembro ou em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.
- Os documentos para efetivação da matrícula (conforme itens 11.1), deverão ser entregues (anexados) no ato da assinatura do contrato. Caso o candidato não esteja portando todos os documentos, ele deverá comprometer-se a entregar à Secretaria da Faculdade Santa Luzia, via Portal Acadêmico SIGA, a documentação que falta para a confirmação de sua matrícula. A Instituição enfatiza que a não entrega da documentação solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias implica na anulação da matrícula sem a devolução dos encargos financeiros.
- A matrícula, fica condicionada a verificação dos documentos pela secretaria e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula presencial.

11.1 Documentação Exigida

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso quando menor de 18 (dezoito) anos;
- Questionário Sócio Econômico;
- Comprovante de pagamento da matrícula;

- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (cópia autenticada);
- e) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- f) Carteira de Identidade e CPF (cópia autenticada);
- g) Comprovante de endereço (cópia autenticada);
- h) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (cópia autenticada);
- i) Duas fotos 3x4;
- j) Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral; (cópia autenticada);
- k) Certificado ou dispensa do serviço militar (para o sexo masculino) (cópia autenticada);
- l) E-mail para contatos e correspondências;
- m) Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de endereço (cópia autenticada); e
- n) Contracheque do(a) fiador(a).

12 MATRÍCULA DIGITAL

- a) Digital: Após recebimento do resultado da prova (via site ou WhatsApp ou e-mail) informando a aprovação no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá acessar novamente o portal de inscrição da Instituição <https://faculdaadesantaluzia.edu.br/> para efetivação da pré-matrícula e emissão do boleto bancário.
- b) Após o pagamento do boleto, o candidato deverá dirigir-se a instituição para assinatura do contrato educacional. O candidato deverá assinar todas as páginas do contrato.
- c) Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula no prazo de 4 a 9 de novembro de 2020.
- d) Os documentos para efetivação da matrícula (conforme itens 11.1), deverão ser entregues (anexados) no ato da assinatura do contrato. Caso o candidato não esteja portando todos os documentos, ele deverá comprometer-se a entregar à Secretaria da Faculdade Santa Luzia, via Portal Acadêmico SIGA, a documentação que falta para a confirmação de sua matrícula. A Instituição enfatiza que a não entrega da documentação solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias implica na anulação da matrícula sem a devolução dos encargos financeiros.
- e) A matrícula, fica condicionada a verificação dos documentos pela secretaria e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula online, devendo o candidato a responsabilidade de imprimi-lo após a realização da Pré-matrícula.

13 MATRÍCULA COM NOTA DO ENEM

Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a pré-matrícula as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente no Contrato Educacional, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM, assim como os demais documentos mencionados no item 11.1 deste Edital.

14 OBSERVAÇÕES

14.1 Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não comparecer à matrícula nos dias previstos para sua realização ou deixar de apresentar qualquer documento exigido no item anterior.

14.2 O Contrato de Serviços Educacionais, efetivado por ocasião da matrícula, estará disponível no site da Faculdade: www.faculdaadesantaluzia.edu.br;

14.3 Para mais informações entrar em contato com a Faculdade Santa Luzia, Rua 21 de Abril, 223 – Centro – Santa Inês – MA ou pelo telefone (98) 3653 1541.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade Santa Luzia.

Santa Inês, MA, 2 de outubro de 2020.

Professor Especialista Luís Martins Machado
Diretor Geral

Prof. Dr. Antonio da Costa Cardoso Neto
Diretor Acadêmico

Profa. Dra Thiessa Maramaldo de Almeida Oliveira
Presidente da Comissão de Processo Seletivo/ FSL/ 2020



FACULDADE
Santa Luzia

Aqui, você faz a diferença!

A N E X O I
EDITAL Nº 002/2020 - FSL
PROGRAMAS DAS PROVAS

Redação

A Redação tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá zero se fugir ao tema proposto.

Língua Portuguesa

Comunicação humana: Linguagem, língua e fala. O signo linguístico. Funções da linguagem. Níveis da linguagem. Norma culta e variações linguísticas. Sentido das palavras. Figuras de linguagem. Ortografia: Noções gerais sobre grafia de palavras. Acentuação gráfica. Morfologia e sintaxe: Estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis). Pontuação. Conceito. Emprego dos sinais de pontuação. Produção de texto: Noções de texto e textualidade (texto e não texto - coerência e coesão), intertextualidade. Tipologia textual (distinção). **Morfologia e sintaxe:** Classes de palavras (invariáveis). Frase, oração e período. Pontuação. Sintaxe de relação: Sintaxe de regência: crase. Sintaxe de concordância. Sintaxe de colocação. Produção de texto: Texto e textualidade. Modalidades de estrutura textual: dissertação, narração e descrição. Coerência e coesão textual. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre.

